DECRETO MUNICIPAL Nº 6.669, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
14/01/22 a 31/02/22

Autoriza a realização dos Processos seletivos Simplificados 001/2022 e 002/2022 no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e constitui membros da Comissão Organizadora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização dos Processos Seletivos Simplificados 001/2022 e 002/2022 para a contratação temporária de 2 (dois) Estagiários devidamente matriculados no curso de enfermagem, e a contratação temporária de 1 (um) dentista com especialização em cirurgia odontológica.

Art. 2º Fica constituída a Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados de que trata o art. 1º deste Decreto e designados os seguintes servidores, para sob a presidência do primeiro,elaborar os instrumentos normativos, organizar, supervisionar, executar e dirigir a realização dos Processos Seletivos Simplificados:

- **Alex Ferreira Leal**
- **Andréia de Paula Assis e Silva**
- **Lúcia Maria de Queiroz Guimarães**
- **Amanda Moraes Costa Barros**
- **Sara Nilda Santos dos Reis**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 14 de janeiro de 2022.

CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA - MG
VISTO